



2023/2163(DEC)

22.11.2023

ALTERAÇÕES

1 - 8

Projeto de parecer
Romana Tomc
(PE752.903v02-00)

Quitação 2022: Fundação Europeia para a Formação
((2023/2163(DEC))

Alteração 1

Alicia Homs Ginel, Estrella Durá Ferrandis, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Lina Gálvez Muñoz, Klára Dobrev, Ilan De Basso, Agnes Jongerius

Projeto de parecer

N.º 2

Projeto de parecer

2. **Reconhece** as atividades levadas a cabo pela Fundação, que ajuda os países **em transição** e os países **em desenvolvimento** a aproveitarem o potencial do seu capital humano através da reforma dos sistemas de educação, de formação e do mercado de trabalho, no contexto das políticas de relações externas da União;

Alteração

2. **Congratula-se com** as atividades levadas a cabo pela Fundação, que ajuda os países **parceiros da União, os países do alargamento** e os países **da Ásia Central** a aproveitarem o potencial do seu capital humano **e a melhorarem as perspetivas de emprego dos seus cidadãos** através da reforma dos sistemas de educação, de formação **profissional, de competências** e do mercado de trabalho, no contexto das políticas de relações externas da União;

Or. en

Alteração 2

Lucia Ďuriš Nicholsonová, Jozef Mihál, Dragoș Pîslaru, Max Orville

Projeto de parecer

N.º 2

Projeto de parecer

2. Reconhece as atividades levadas a cabo pela Fundação, que ajuda os países **em transição e os países em desenvolvimento** a aproveitarem o potencial do seu capital humano através da reforma dos sistemas de educação, de formação e do mercado de trabalho, no contexto das políticas de relações externas da União;

Alteração

2. Reconhece as atividades levadas a cabo pela Fundação, que ajuda os países **vizinhos da União** a aproveitarem o potencial do seu capital humano **e a melhorarem as perspetivas de emprego dos seus cidadãos** através da reforma dos sistemas de educação, de formação **profissional, de competências** e do mercado de trabalho, no contexto das políticas de relações externas da União;

Or. en

Alteração 3

Lucia Ďuriš Nicholsonová, Jozef Mihál, Dragoș Pîslaru, Max Orville

Projeto de parecer
N.º 2-A (novo)

Projeto de parecer

Alteração

2-A. Congratula-se, em particular, com o novo conceito da Fundação de centros empresariais de excelência profissional (CEP), que foram desenvolvidos com vista a contribuir para o debate internacional na comunidade de aprendizagem empresarial e a inspirar os centros de formação a darem uma melhor resposta à evolução das necessidades dos cidadãos, das economias e das sociedades;

Or. en

Alteração 4

Alicia Homs Ginel, Estrella Durá Ferrandis, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Lina Gálvez Muñoz, Klára Dobrev, Ilan De Basso, Agnes Jongerius

Projeto de parecer
N.º 3

Projeto de parecer

Alteração

3. **Observa** que o orçamento da Fundação para o exercício de 2022 **foi de** 25 milhões de EUR (21 milhões de EUR em 2021)¹; manifesta satisfação pelo facto de o orçamento da Fundação para 2022 ter sido executado em 97,7%;

3. **Acolhe com agrado** que o orçamento da Fundação para o exercício de 2022 **tenha aumentado para** 25 milhões de EUR (21 milhões de EUR em 2021)¹; manifesta satisfação pelo facto de o orçamento da Fundação para 2022 ter sido executado em 97,7%; **realça a necessidade de continuar a assegurar recursos humanos e financeiros adequados que permitam à Fundação manter a execução do seu programa de trabalho com uma taxa muito elevada de conclusão das atividades;**

¹ Estes valores orçamentais foram extraídos do relatório anual do TCE sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2022 e baseiam-se no total das dotações de

¹ Estes valores orçamentais foram extraídos do relatório anual do TCE sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2022 e baseiam-se no total das dotações de

pagamento disponíveis durante o exercício.

pagamento disponíveis durante o exercício.

Or. en

Alteração 5

Alicia Homs Ginel, Estrella Durá Ferrandis, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Lina Gálvez Muñoz, Klára Dobrev, Ilan De Basso, Agnes Jongerius

Projeto de parecer

N.º 5

Projeto de parecer

5. Reconhece que as ações e os objetivos da Fundação estão estreitamente alinhados com as políticas e atividades da UE no domínio do ensino e da formação profissional, do desenvolvimento humano, das competências e da migração; saúda a cooperação constante da Fundação e a sua partilha de recursos com outras agências, nomeadamente com o Cedefop e a Eurofound, o que permite uma repartição significativa de conhecimentos;

Alteração

5. Reconhece que as ações e os objetivos da Fundação estão estreitamente alinhados com as políticas e atividades da UE no domínio do ensino e da formação profissional, do desenvolvimento humano, das competências e da migração; saúda a cooperação constante da Fundação e a sua partilha de recursos com outras agências, nomeadamente com o Cedefop e a Eurofound, o que permite uma repartição significativa de conhecimentos; ***destaca a sua importância, autonomia e valor acrescentado no seu domínio de competências;***

Or. en

Alteração 6

Alicia Homs Ginel, Estrella Durá Ferrandis, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Lina Gálvez Muñoz, Klára Dobrev, Ilan De Basso, Agnes Jongerius

Projeto de parecer

N.º 6

Projeto de parecer

6. Regista com preocupação que o Tribunal comunicou insuficiências em ***alguns*** procedimentos de adjudicação de contratos públicos; insta a Fundação a continuar a melhorar os seus procedimentos de adjudicação de contratos públicos, assegurando o pleno

Alteração

6. Regista com preocupação que o Tribunal comunicou insuficiências em ***dois*** procedimentos de adjudicação de contratos públicos ***relacionados com a falta de solvabilidade financeira dos proponentes sugeridos pela Fundação;*** insta a Fundação a continuar a melhorar os seus

cumprimento das regras aplicáveis, a fim de garantir a melhor relação qualidade/preço possível, nomeadamente através da simplificação da sua metodologia, e debatendo, em conjunto com os serviços competentes da Comissão, possíveis métodos alternativos para a execução de atividades nos países parceiros da Fundação;

procedimentos de adjudicação de contratos públicos, assegurando o pleno cumprimento das regras aplicáveis, a fim de garantir a melhor relação qualidade/preço possível, nomeadamente através da simplificação da sua metodologia, e debatendo, em conjunto com os serviços competentes da Comissão, possíveis métodos alternativos para a execução de atividades nos países parceiros da Fundação;

Or. en

Alteração 7

Lucia Ďuriš Nicholsonová, Jozef Mihál, Dragoș Pîslaru, Max Orville

Projeto de parecer

N.º 6

Projeto de parecer

6. Regista com preocupação que o Tribunal comunicou insuficiências em alguns procedimentos de adjudicação de contratos públicos; insta a Fundação a continuar a melhorar os seus procedimentos de adjudicação de contratos públicos, assegurando o pleno cumprimento das regras aplicáveis, a fim de garantir a melhor relação qualidade/preço possível, nomeadamente através da simplificação da sua metodologia, e debatendo, em conjunto com os serviços competentes da Comissão, possíveis métodos alternativos para a execução de atividades nos países parceiros da Fundação;

Alteração

6. Regista com preocupação que o Tribunal comunicou insuficiências em alguns procedimentos de adjudicação de contratos públicos, ***em particular quanto à legalidade e à regularidade das operações***; insta a Fundação a continuar a melhorar os seus procedimentos de adjudicação de contratos públicos, assegurando o pleno cumprimento das regras aplicáveis, a fim de garantir a melhor relação qualidade/preço possível, nomeadamente através da simplificação da sua metodologia, e debatendo, em conjunto com os serviços competentes da Comissão, possíveis métodos alternativos para a execução de atividades nos países parceiros da Fundação;

Or. en

Alteração 8

Romana Tomc

Projeto de parecer

N.º 6 – ponto 1 (novo)

Projeto de parecer

Alteração

(1) Felicita a Fundação por ter estabelecido um plano institucional para melhorar a eficiência energética e a neutralidade climática da sua atividade;

Or. en